



**SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO - SETTRANS
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO – DEMUTRAN**

PORTARIA SETTRANS/DEMUTRAN Nº. 003/2017

REVOGA TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA TRANSPORTES DE PASSAGEIRO EM VEÍCULO DE ALUGUEL DA MODALIDADE TÁXI.

O Secretário Municipal de Transportes e Trânsito, no uso de suas atribuições legais de acordo com a Lei municipal Nº 130/2009, que Dispõe sobre a Autorização e Distribuição de Veículos de Aluguel - Táxi e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º- Fica revogado, **a pedido do requerente ARLINDO RANGEL PORTO**, através do Processo Nº 2016000008441, o seu Termo de Autorização para Transportes de Passageiro em Veículo de Aluguel - Táxi, expedido em 30 de dezembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São João da Barra, 23 de janeiro de 2017.

Renato Ribeiro da Silva

Secretário Municipal de Transportes e Trânsito
Autoridade Municipal de Trânsito